

Relatório e Contas 2004



Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

Relatório e Contas 2004

Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

Índice

<u>5</u>	Dados sobre a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.
<u>7</u>	Composição dos Órgãos Sociais
<u>9</u>	Relatório do Conselho de Administração
<u>27</u>	Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.
28	Balanço e Demonstração de Resultados
35	Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
43	Certificação Legal das Contas
<u>47</u>	Fundo de Pensões do Banco de Portugal
48	Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas
51	Anexo à Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas
65	Certificação de Contas
67	Avaliação Actuarial

Dados sobre a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. foi constituída em 3 de Junho de 1988, tendo por objecto a gestão e a representação do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

O capital social da Sociedade é de € 1.000.000.

São seus accionistas:

- O Banco de Portugal com uma participação correspondente a 97,66% de capital; e
- Participantes e Beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

A sua Sede situa-se na Rua do Comércio, nº 148, em Lisboa.

Os seus serviços situam-se na Av. da República, nº 57, 7º, em Lisboa.

Em 31 de Dezembro de 2004:

- o Activo Líquido da Sociedade ascendia a 2.924 milhares de euros;
- o Capital Próprio da Sociedade ascendia a 1.909 milhares de euros;
- o valor do Fundo de Pensões fixou-se em 1.012.217 milhares de euros; e
- o total de Responsabilidades correspondia a 1.040.909 milhares de euros.

Composição dos Órgãos Sociais

— ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Armando da Silva Couto
Secretário	Hernâni Fontoura Pires

— CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	António Manuel Martins Pereira Marta
Administrador	Manuel Ramos de Sousa Sebastião
Administradora Delegada	Helena Maria de Almeida Martins Adegas
Fiscal Único	Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Suplente do Fiscal Único	Óscar Monteiro Machado de Figueiredo, R.O.C.

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em conformidade com as normas legais e estatutárias, vem este Conselho de Administração submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas e demais documentos relativos ao exercício de 2004.

1.

ACTIVIDADE PROSEGUIDA

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. é a entidade responsável pela gestão do Fundo de Pensões dessa Instituição, bem como pela elaboração das avaliações actuariais relativas ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência. O capital desta Sociedade é detido maioritariamente pelo Banco de Portugal e o seu quadro de pessoal é constituído por trabalhadores do Banco abrangidos por um acordo de cedência.

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal, gerido pela Sociedade Gestora, consiste num património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades, assumidas pelo Banco de Portugal, de pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Trata-se dum Fundo de Pensões fechado e destinado à realização de planos de benefício definido, posicionando-se ao nível do primeiro pilar de protecção social. As pensões abrangem não apenas o disposto no ACTV do sector bancário, mas também outras remunerações complementares auferidas pelos trabalhadores do Banco de Portugal.

No que respeita à actividade desenvolvida durante o ano de 2004 pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, destaca-se a conclusão de um projecto conjunto com o Banco de Portugal, que conduziu à entrada em funcionamento de um novo sistema informático de gestão de activos. Este sistema integra as diferentes áreas de negócio, agregando sob o mesmo ambiente applicacional as funções de gestão de carteira, controle de risco, medição de *performance* e actividades de *back-office*, pelo que a sua introdução possibilitou ganhos significativos de eficiência e redução do risco operacional.

Merecem igualmente destaque as melhorias introduzidas no modelo de avaliação actuarial e no ajustamento de alguns pressupostos de cálculo, nomeadamente no âmbito da metodologia de fixação da taxa de desconto e das taxas de crescimento dos salários e das pensões.

No âmbito da gestão de activos, manteve-se uma política de investimento orientada para a maximização da rendibilidade dos activos do Fundo, mantendo porém uma atitude conservadora relativamente, quer ao grau adequado de liquidez para fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões, quer à limitação dos riscos de mercado e de contraparte incidentes sobre o

valor dos activos que compõem o património. Neste enquadramento, manteve-se a diversificação da carteira pelos mercados de obrigações, imobiliário e acções.

Ao nível da gestão dos Recursos Humanos, prosseguiu o reforço das competências técnicas dos efectivos que se encontram colocados na Sociedade Gestora e concluiu-se uma reestruturação organizativa, iniciada no ano anterior, destinada a assegurar uma melhor segregação de funções e a criação de novas áreas de competências, designadamente no domínio comumente intitulado de "middle-office" (controlo de riscos e avaliação da *performance*).

2. PLANOS DE PENSÕES

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal financia sete planos, quatro dos quais (genericamente designados por Planos Base) visam garantir os benefícios decorrentes da componente remunerativa base, enquanto que os três restantes (designados por Regimes) se destinam a pensionar os complementos remunerativos.

Todos esses planos/regimes se incluem na categoria de planos de benefício definido, na medida em que os benefícios garantidos – de reforma ou sobrevivência – são fixados *à priori*. Consequentemente, o custo destes planos constitui uma variável dependente e não controlável, função dos pressupostos actuariais e financeiros considerados, os quais reflectem, por sua vez, a evolução exógena dos mercados e das variáveis demográficas.

De uma forma geral, os benefícios financiados através do Fundo de Pensões do Banco de Portugal são liquidados unicamente sob a forma de pensão. Constituem excepção dois dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos, nos quais existe a opção da remição parcial da pensão de reforma em capital.

2.1. Caracterização

Planos Base

— Plano I

Este plano abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 31 de Dezembro de 1994, data a partir da qual se converteu num plano fechado, tendo cessado as entradas de novos participantes.

Trata-se de um plano de pensões não contributivo, o que significa que os trabalhadores não contribuem para o seu financiamento, que é totalmente assegurado pelo Banco de Portugal.

Os benefícios proporcionados por este plano consistem na atribuição duma pensão de reforma correspondente à totalidade do último vencimento base, nas situações de reforma por limite de idade, reforma por invalidez ou reforma antecipada, bem como na atribuição duma pensão de sobrevivência aos familiares dos empregados falecidos no activo ou na situação de reforma.

— **Plano II**

Este plano foi iniciado em 1 de Janeiro de 1995 e abrange os trabalhadores admitidos a partir daquela data, que não transitem de instituições de crédito subscritoras do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV) em matéria de Segurança Social.

Trata-se de um plano de pensões contributivo, na medida em que os seus participantes contribuem para o seu financiamento, a uma taxa de 5% sobre as remunerações pensionáveis, conforme estabelecido na cláusula 137^a-A do ACTV, sendo o restante suportado pelo Banco de Portugal.

No respeitante a benefícios, este plano confere o direito a uma pensão de reforma calculada em função do vencimento base e proporcional ao tempo de serviço, bem como a uma pensão de sobrevivência atribuída aos familiares, em caso de falecimento do empregado no activo ou após a reforma.

— **Plano III**

O Plano III abrange os Membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal e teve início em 1 de Fevereiro de 1998, com a entrada em vigor da Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal.

É um plano de pensões contributivo, em que a parte a cargo dos participantes será determinada com base na taxa que estiver fixada na cláusula 137^a-A do ACTV.

— **Plano IV**

Este plano inclui todos os trabalhadores que, embora admitidos a partir de 1 de Janeiro de 1995, transitem de instituições de crédito subscritoras do ACTV em matéria de Segurança Social.

Trata-se de um plano com características mistas, na medida em que não é contributivo, tal como o Plano I, mas confere benefícios proporcionais ao tempo de serviço, à semelhança do Plano II.

Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos

— **Regime Geral**

Este regime abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Trata-se de um regime de carácter contributivo, o que significa que as contribuições, incluindo as destinadas ao financiamento dos riscos de invalidez e morte, são repartidas entre o Banco

de Portugal e os trabalhadores, na proporção de 60% e 40%, respectivamente. No entanto, a parte relativa ao trabalhador nunca pode ultrapassar 10% do complemento remunerativo auferido.

Os benefícios proporcionados por este regime consistem na atribuição duma pensão de reforma (sem possibilidade de remição em capital) proporcional ao tempo de contribuição, bem como na atribuição duma pensão de sobrevivência aos familiares dos empregados falecidos no activo ou na situação de reforma.

—— **Regime Especial A**

Trata-se de um regime que abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 31 de Dezembro de 1998.

Este regime tem um carácter contributivo, sendo as contribuições repartidas entre o Banco de Portugal e os trabalhadores de acordo com a regra estabelecida para o Regime Geral. Porém, neste caso, os riscos de invalidez e morte não são objecto de repartição, sendo integralmente suportados pelo Banco de Portugal.

Os benefícios proporcionados por este regime consistem na atribuição duma pensão de reforma correspondente a 85% do último complemento remunerativo, nas situações de reforma por limite de idade ou reforma antecipada, ou calculada de forma proporcional ao tempo de serviço para efeitos de reforma no caso de invalidez (com um mínimo de 50% do complemento remunerativo), bem como na atribuição duma pensão de sobrevivência aos familiares dos empregados falecidos no activo ou na situação de reforma. No momento da reforma, o participante pode optar pela remição em capital de 1/3 do valor da pensão a que teria direito.

—— **Regime Especial B**

Este regime abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal nos anos de 1999 e 2000 e apresenta características mistas.

Com efeito, trata-se dum regime em tudo coincidente com o estabelecido para o Regime Especial A em matéria de repartição de contribuições entre o Banco de Portugal e os trabalhadores, limitação das contribuições dos trabalhadores e abrangência dos riscos a repartir.

Já no que respeita a benefícios, este regime coincide com o Regime Geral, diferenciando-se apenas no facto de permitir a opção do empregado pela remição em capital de 1/3 do valor da pensão.

2.2. **Evolução da População abrangida pelos Planos/Regimes**

Salienta-se a elevada maturidade da população abrangida pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal, em que o número de beneficiários é superior ao de participantes no activo. O conseqüente peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total, condiciona fortemente a postura assumida na gestão do património do Fundo.

Planos Base

Em termos populacionais, os quatro planos base caracterizam-se pelo seguinte:

- O Plano I é um plano fechado, para o qual não entrarão novos participantes. Assim sendo, a sua estrutura evoluirá no sentido do aumento no número de beneficiários, por contrapartida duma redução no número de participantes;
- Os Planos II e IV são planos abertos, que irão acolher as novas admissões no Banco de Portugal, ou seja, onde o grupo de participantes irá crescer. Paralelamente, tratando-se de planos com populações em regra mais jovens, assistir-se-á tendencialmente a um crescimento mais lento do grupo de beneficiários;
- O Plano III é um plano aberto de abrangência restrita.

Quadro 1 — POPULAÇÃO ABRANGIDA PELOS PLANOS BASE

	Em 31-12-2002	Em 31-12-2003	Varição 2002 / 2003	Em 31-12-2004	Varição 2003 / 2004
Activos	1.795	1.788	-7	1.737	-51
Reformados	1.685	1.683	-2	1.724	+41
Pensionistas	488	471	-17	474	+3
Total	3.968	3.942	-26	3.935	-7
Razão Activos ¹ / Beneficiários ²	0,83	0,83		0,79	

¹ Participantes; ² Reformados e Pensionistas.

Em 31 de Dezembro de 2004, o conjunto dos planos base financiados através do Fundo de Pensões abrangia 1.737 participantes (activos), 1.724 reformados e 474 pensionistas.

Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos

Os três regimes caracterizam-se, em termos populacionais, pelo seguinte:

- O Regime Geral é o único regime aberto a novas admissões, tendo por isso uma expectativa de evolução semelhante à dos Planos II e IV;
- o Regime Especial A, dada a sua abrangência temporal, engloba a parte mais representativa da população coberta pelo Fundo de Pensões. É um regime globalmente fechado, embora possam ocorrer novas adesões pontuais, no caso de atribuição de complemento remunerativo a empregados que actualmente não o auferiram e que tenham sido admitidos no Banco antes de 31 de Dezembro de 1998;
- o Regime Especial B será sempre um regime de pequena dimensão, dado o seu curto período de abrangência, encontrando-se globalmente fechado à semelhança do que sucede com o Regime Especial A.

Quadro 2 — POPULAÇÃO ABRANGIDA PELOS REGIMES DE PENSIONAMENTO DOS COMPLEMENTOS REMUNERATIVOS

	Em 31-12-2002	Em 31-12-2003	Variação 2002 / 2003	Em 31-12-2004	Variação 2003 / 2004
Activos	1.747	1.741	-6	1.696	-45
Reformados	69	91	22	150	59
Pensionistas	6	7	1	8	1
Total	1.822	1.839	17	1.854	
Razão Activos ¹ / Beneficiários ²	23,3	17,8		10,7	

¹ Participantes; ² Reformados e Pensionistas.

Em 31 de Dezembro de 2004, o conjunto dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos financiados através do Fundo de Pensões abrangia 1.696 participantes (activos), 150 reformados e 8 pensionistas.

2.3. Evolução dos Benefícios e Contribuições

No gráfico 1 apresenta-se a evolução do volume de pensões pagas pelo Fundo, desde a sua constituição. Salienta-se:

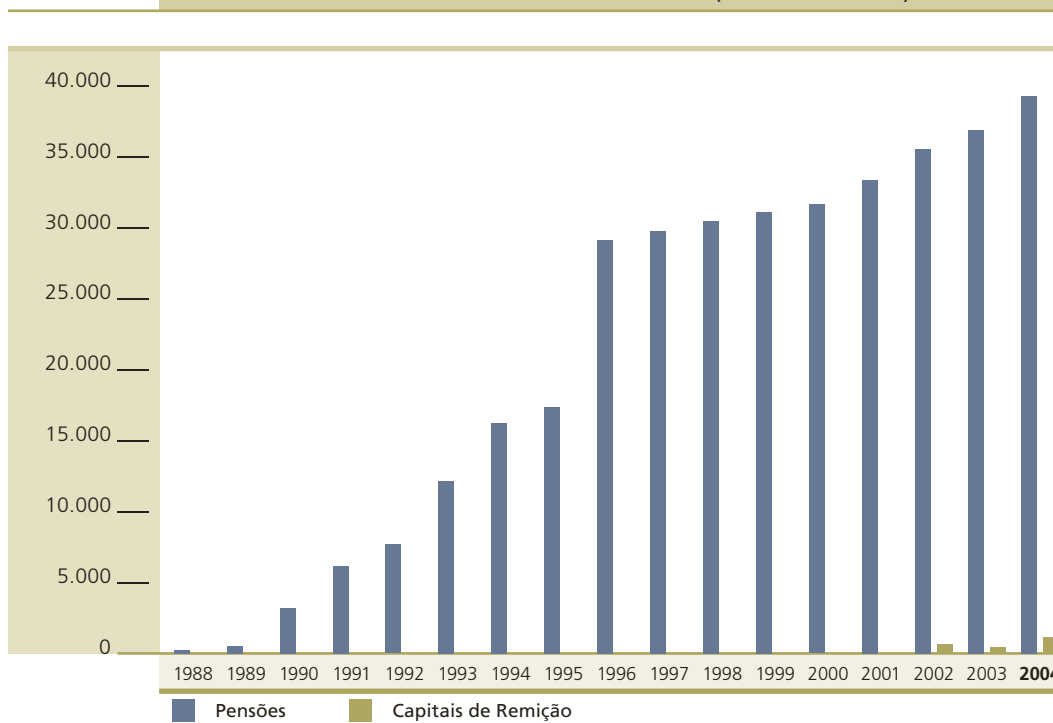
- O incremento nos valores suportados pelo Fundo de Pensões, observado entre 1995 e 1996, resultante da transferência das responsabilidades com pensões em pagamento (reformados e pensionistas) do Banco de Portugal para o Fundo de Pensões, ocorrida no final de 1995;
- a integração dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos em 1 de Janeiro de 2002. Esta determinou a possibilidade de realização de pagamentos sob a forma de remição de pensões em capital cuja concretização, pela sua diferente natureza, é ilustrada separadamente das pensões no gráfico 1.

Em 2004, o valor das pensões vencidas ascendeu a 39.393 milhares de euros (dos quais 1.229 milhares de euros decorrem dos novos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos), o que representa um acréscimo de 6,6% em relação ao exercício anterior.

O valor liquidado em 2004 como capitais de remição ascendeu a 1.149 milhares de euros, o que representou um acréscimo de 181,9% relativamente a 2003.

Procedeu-se ainda à restituição de contribuições (e respectivo rendimento acumulado) a um pequeno número de trabalhadores que cessaram o seu contrato de trabalho com o Banco de Portugal.

Gráfico 1 — VOLUME DE BENEFÍCIOS SUPOSTOS PELO FUNDO (milhares de euros)



Tal como inicialmente referido, todos os planos/regimes financiados pelo Fundo de Pensões são planos de benefício definido. Esta característica implica que as contribuições tenham um carácter de "variável dependente", sendo necessários ajustamentos periódicos nas taxas contributivas regulares e, eventualmente, a entrega de contribuição extraordinária, em resultado de diversos factores, com destaque para as alterações no comportamento das variáveis financeiras, ou uma evolução dos benefícios diversa do que fora projectado.

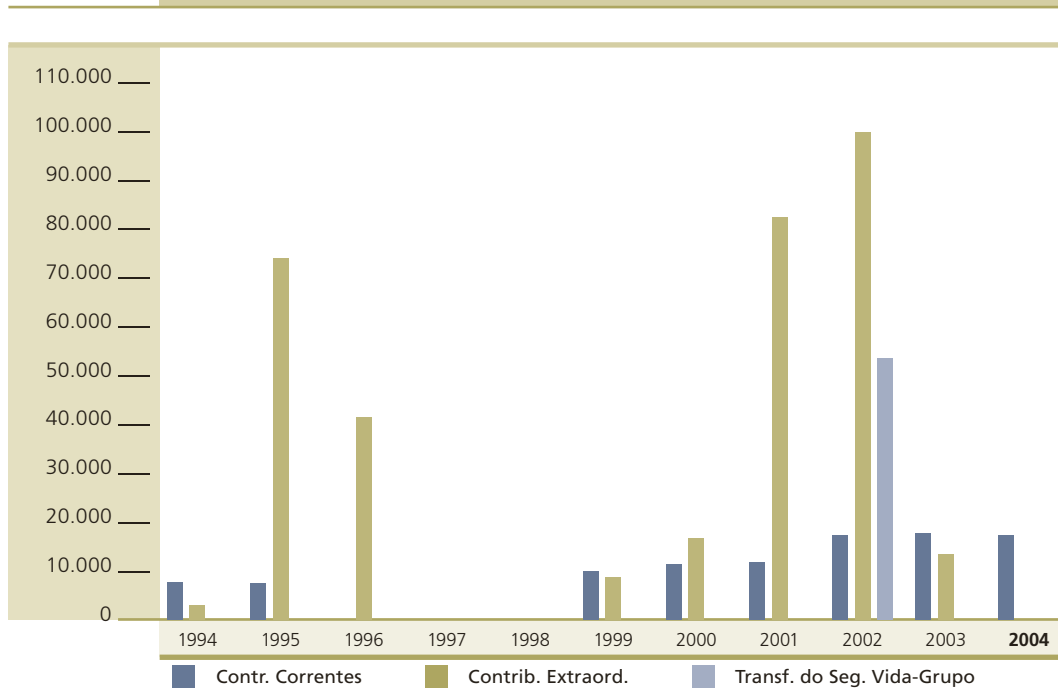
No gráfico 2 pode observar-se a evolução das contribuições recebidas pelo Fundo nos últimos 11 anos, salientando-se o seguinte:

- As contribuições correntes foram interrompidas nos anos de 1996, 1997 e 1998, devido ao apuramento de um elevado nível de financiamento do Fundo de Pensões no final de 1995, tendo sido retomadas em 1999.
- No início de 2002, foi efectuada uma transferência de 54 milhões de euros, decorrente da integração, no Fundo de Pensões do Banco de Portugal, dos regimes de pensionamento dos complementos remunerativos anteriormente cobertos por um Seguro de Vida Grupo.
- As contribuições extraordinárias efectuadas pelo Banco de Portugal apresentam um padrão irregular ao longo do tempo. No final de 1995 e início de 1996 destinaram-se a financiar a transferência, para o Fundo de Pensões, das responsabilidades com pensões em pagamento que até então se encontravam a cargo do Banco de Portugal.

Entre 2001 e 2003 surgiram como uma consequência do comportamento desfavorável dos mercados.

- No ano de 2004, foram efectuadas contribuições regulares num total de 17,6 milhões de euros, dos quais 1,5 milhões foram suportados pelos trabalhadores e 16,1 milhões provieram do Banco de Portugal. Neste ano, não houve recurso a qualquer contribuição extraordinária.

Gráfico 2 — VOLUME DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELO FUNDO DE PENSÕES (milhares de euros)



2.4. Pressupostos Actuariais e Financeiros

No exercício de 2004, deu-se continuidade à metodologia utilizada desde 2001, que consiste na indexação dos pressupostos actuariais e financeiros, de forma a garantir que:

- a taxa de desconto utilizada para calcular o valor actual das responsabilidades do Fundo de Pensões traduza, em cada momento de avaliação, uma taxa de investimento efectivamente disponível nos mercados financeiros para um prazo adequado à estrutura temporal dessas mesmas responsabilidades;
- as taxas de crescimento assumidas para os salários e para as pensões mantenham um elevado grau de aderência empírica e se ajustem sempre que se antecipe uma alteração da sua evolução futura.

A metodologia de indexação utilizada conduziu, no fecho de 2004, a:

- uma taxa de desconto de 4,16%, inferior em 0,62 pontos percentuais à taxa utilizada no fecho do exercício anterior;
- taxas de crescimento dos salários e das pensões de, respectivamente, 2,23% e 1,73%, ambas inferiores em 0,16 pontos percentuais às taxas utilizadas no final de 2003.

As responsabilidades por serviços passados registaram, em 2004, um acréscimo global de +7,32% relativamente ao valor do início do ano, dos quais +3,03% decorrem da evolução esperada para esse ano e +4,29% resultam do efeito conjugado da indexação dos pressupostos actuariais, de alterações ou ajustamentos ao modelo actuarial e de desvios entre os valores esperados e os observados.

3. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO DA GESTÃO DE ACTIVOS

O ano de 2004 foi marcado pela recuperação do crescimento económico mundial, sem que tal se reflectisse num ressurgimento de pressões inflacionistas, apesar das dificuldades sentidas ao nível das políticas orçamentais e do aumento do preço do petróleo, que terminou o ano com uma valorização de cerca de 33%, acima do nível de 40 dólares/barril.

A área do euro registou um crescimento económico que se estima em 2%, contra apenas 0,5% em 2003, tendo a inflação estabilizado em 2,1%. Quanto à economia portuguesa, de acordo com os últimos dados disponíveis, esta terá mantido uma taxa de crescimento inferior e uma inflação superior às médias da área do euro.

Quadro 3 — CRESCIMENTO ECONÓMICO E INFLAÇÃO					
Taxas de crescimento (%)	2000	2001	2002	2003	2004 ^P
Área do Euro					
Produto Interno Bruto	3,5	1,6	0,9	0,5	2,0
Preços no Consumidor	2,1	2,3	2,3	2,1	2,1
Portugal					
Produto Interno Bruto	3,7	1,8	0,5	-1,3	1,1
Preços no Consumidor	2,8	4,4	3,7	3,3	2,5

Fontes: Banco de Portugal, Banco Central Europeu e Eurostat

Ao longo do ano, contrastando com a política de subida de taxas juro empreendida pela autoridade monetária dos EUA, o Banco Central Europeu (BCE) não efectuou qualquer alteração nas suas taxas de referência.

Este factor foi determinante da relativa estabilidade observada nos mercados da área do euro, nas taxas de juro com maturidades até 2 anos. As taxas de juro de longo prazo, ao invés,

registaram descidas assinaláveis, que poderão ter estado associadas às expectativas de fraco crescimento económico na Europa, inflação moderada e valorização do euro.

Com efeito, durante o ano de 2004, o euro valorizou-se aproximadamente 8% face ao dólar e 3% face ao iene, impulsionado por movimentos de recomposição de carteiras, a nível mundial, dadas as preocupações com o crescimento excessivo dos défices orçamental e da balança de transacções correntes dos EUA.

Quadro 4 — EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS TAXAS DE JURO DA ÁREA DO EURO

	Dez. 2003	Dez. 2004	Varição (p.p.)
Taxa de intervenção do BCE			
Taxa oper. principal de refinanciamento	2,00%	2,00%	0,00
Taxas de Rendibilidade do Mercado Monetário (*)			
a 3 meses	2,13%	2,16%	+0,03
a 1 ano	2,31%	2,36%	+0,05
Taxas de rendibilidade das obrigações do Tesouro (**)			
a 2 anos	2,49%	2,48%	-0,01
a 10 anos	4,30%	3,69%	-0,61
a 30 anos	4,94%	4,29%	-0,65

Fonte: REUTERS.

(*) *Benchmark* da área do euro: Taxas Euribor

(**) *Benchmark* da área do euro: títulos de dívida pública alemã.

As expectativas de intensificação do ritmo de crescimento sustentaram o movimento de subida dos principais mercados accionistas em 2004, apesar das oscilações observadas ao longo do ano. Nos EUA o índice S&P500 valorizou-se 9%, na Europa o índice DJ Stoxx 50E valorizou-se 6,9% e no Japão o índice Nikkei 225 valorizou-se 7,6%.

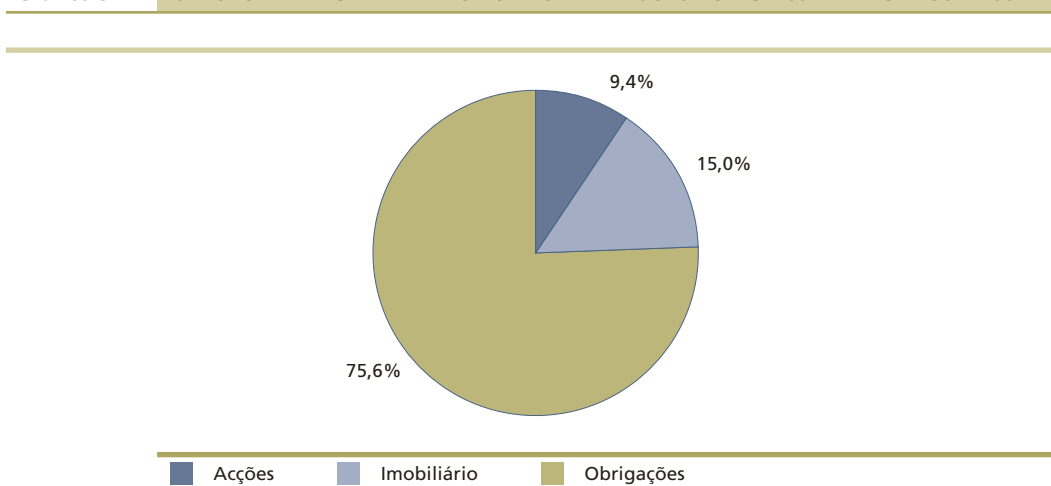
4. ESTRUTURA DA CARTEIRA DE ACTIVOS

A estrutura da carteira de activos do Fundo de Pensões foi, em larga medida, determinada pelos princípios de valorização das responsabilidades numa óptica de mercado. Com efeito, a adopção, desde 2001, duma metodologia de indexação dos pressupostos actuariais e financeiros assente no pressuposto de que o valor actual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido para fazer face aos pagamentos futuros, tem como corolário a adopção duma política de investimento em activos que, em grande medida, reflectem a estrutura temporal dos passivos.

A estrutura da carteira de activos do Fundo de Pensões manteve-se relativamente estável ao longo de 2004, destacando-se apenas um ligeiro reforço do peso da exposição a acções em detrimento da exposição a rendimento fixo.

Não obstante, esta última classe de investimento manteve uma expressão significativa na carteira, decorrente da sua relevância estratégica na imunização do risco de taxa de juro do balanço do Fundo de Pensões.

Gráfico 3 — ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FUNDO DE PENSÕES POR CLASSE DE ACTIVOS – 2004



5. PERFORMANCE POR CLASSE DE ACTIVOS

A *performance* da carteira de activos do Fundo de Pensões em 2004 foi determinada em grande medida pela rentabilidade da carteira obrigacionista, dado o elevado peso desta última no total.

A descida das taxas de juro de médio e longo prazo teve um impacto expressivo sobre o valor da carteira de obrigações, o qual foi potenciado pela política prosseguida de concentração do investimento em títulos de longo prazo. Em consequência, o efeito da descida das taxas de juro sobre o valor das responsabilidades por serviços passados foi devidamente compensado ao nível dos activos, tendo-se mantido um elevado nível de cobertura daquelas responsabilidades. As rentabilidades alcançadas nos investimentos accionista e imobiliário, apesar de menos elevadas, não comprometeram este resultado.

Quadro 5 — PERFORMANCE POR CLASSE DE ACTIVOS

Rendimento Fixo	11,7%
Acções	8,3%
Imobiliário	3,5%
Total	10,1%

A rentabilidade da carteira de acções foi consolidada no último quadrimestre do ano, ante um movimento de valorização dos principais índices bolsistas. A política de cobertura cambial prosseguida permitiu preservar os retornos do investimento accionista em mercados exteriores à área do euro, num contexto de apreciação desta moeda face às principais divisas relevantes.

Verificaram-se maiores rentabilidades nas regiões com maior peso na carteira do Fundo de Pensões, nomeadamente na América do Norte (+9,2%) e na área do euro (+8,1%), que representavam, no final de 2004, respectivamente 30,5% e 55,1% da carteira accionista do Fundo de Pensões.

Gráfico 4 — TAXA DE RENTABILIDADE DAS ACÇÕES POR REGIÃO

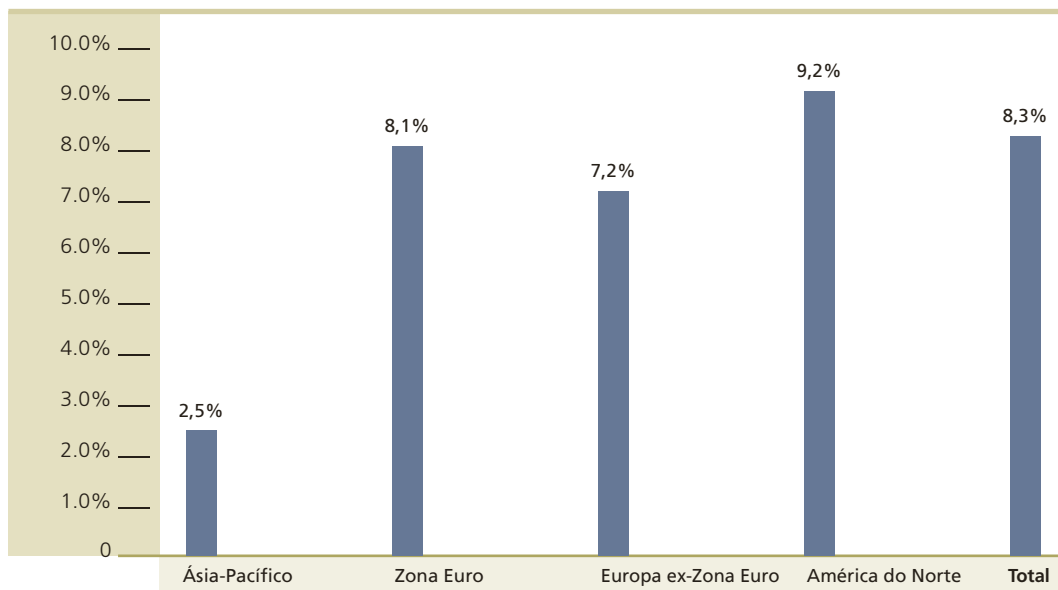
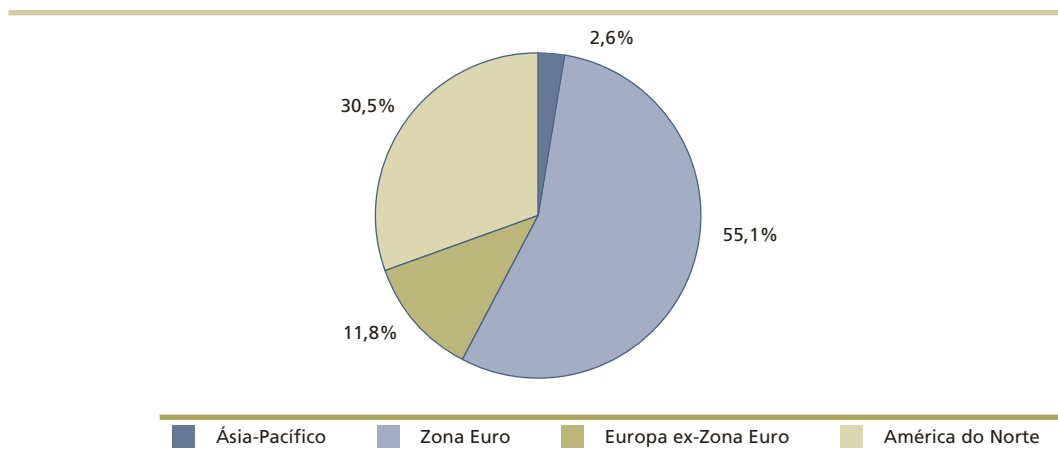


Gráfico 5 — DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE ACÇÕES EM 31/12/2004



O investimento imobiliário gerou um retorno de +3,5% em 2004, tendo a carteira de edifícios apresentado uma *performance* de +2,6%, enquanto que a carteira de Fundos de Investimento Imobiliário proporcionou uma rentabilidade de +4,7%.

6. CONTROLO DE RISCOS

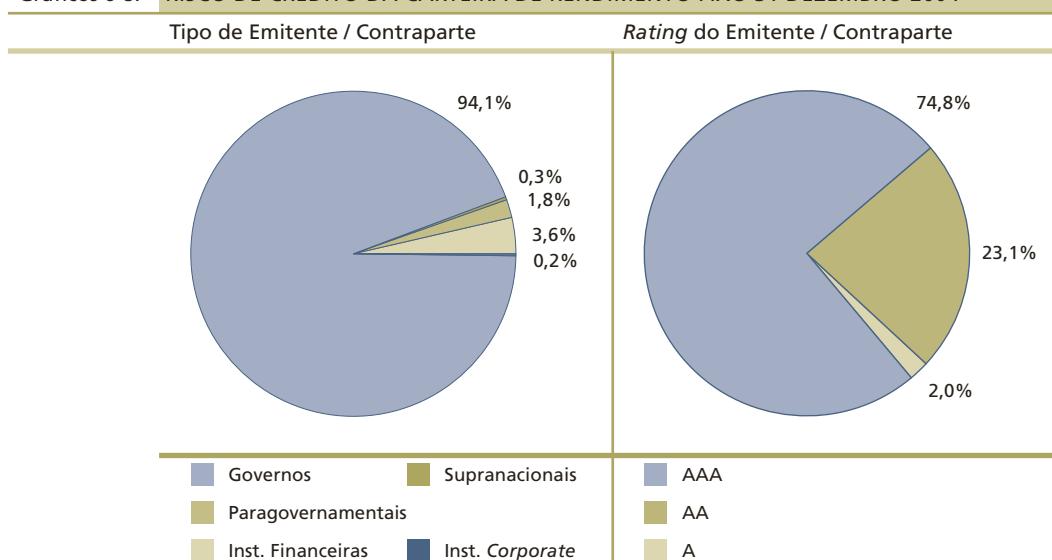
A política de investimento do Fundo de Pensões encontra-se balizada pelas normas regulamentares aplicáveis emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), nomeadamente no que se refere à composição e controlo do património e à utilização de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores, e por normas internas, mais detalhadas e restritivas do que as regulamentares, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco desejado pelo associado – o Banco de Portugal.

Ao longo de 2004, a estrutura da carteira foi objecto de análise e acompanhamento constantes, com vista à identificação da exposição a diferentes tipos de risco (risco de crédito, risco-país, risco de mercado, risco de liquidez e riscos legais), bem como da respectiva forma de mitigação.

O controlo do risco de crédito associado às instituições que emitem títulos que compõem a carteira de investimento (emitentes) ou com as quais se realizam transacções (contrapartes) é prosseguido através da restrição dos investimentos a instrumentos e instituições de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas agências internacionais *FitchRatings*, *Moody's Investor Service* e *Standard & Poor's*, que deverá respeitar níveis mínimos estabelecidos.

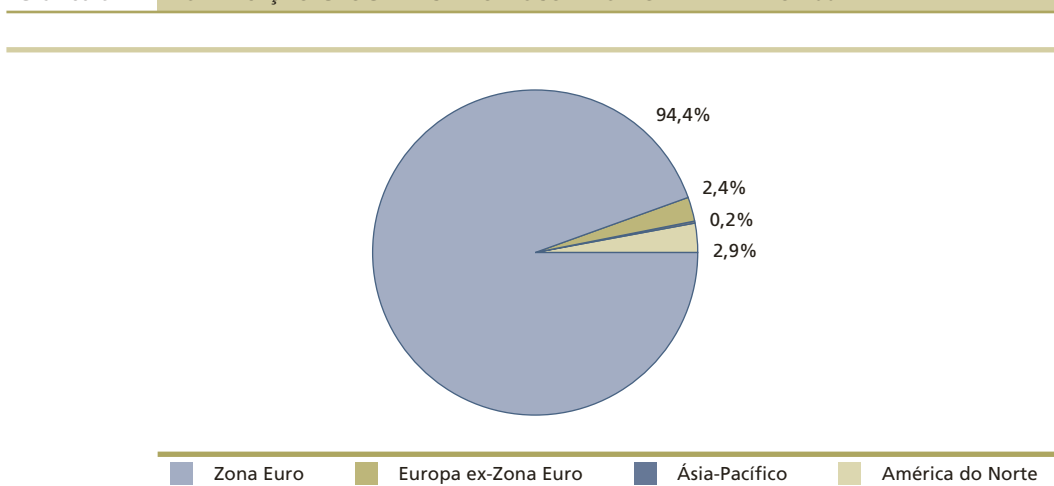
No final de 2004, a carteira de rendimento fixo do Fundo de Pensões evidenciava um baixo nível de risco de crédito, dado o elevado peso de emitentes soberanos com elevado *rating*.

Gráficos 6 e7 RISCO DE CRÉDITO DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO 31 DEZEMBRO 2004



O risco-país dos investimentos realizados encontrava-se, no final do ano, concentrado nos países europeus, com destaque para a área do euro.

Gráfico 8 — DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO RISCO-PAÍS - 31 DEZEMBRO 2004



Na medição do risco de mercado o indicador mais utilizado é o *Value-at-Risk (VaR)*, o qual procura quantificar a perda potencial máxima que a carteira de investimento pode sofrer num determinado horizonte temporal e com um certo grau de confiança.

No final de 2004, o *VaR* da carteira de activos financeiros (excluindo activos imobiliários), para um horizonte temporal de 1 mês e com um nível de confiança de 99%, era de 26,9 milhões de euros, ou seja, 3,1% do valor da carteira.

A gestão do risco de taxa de juro da carteira de investimento, por intermédio do indicador duração modificada, tem especial relevância por constituir um elo entre os activos financeiros e as responsabilidades do Fundo de Pensões. No final de 2004, aquele indicador situava-se em 9,99.

Quadro 6 — DURAÇÃO MODIFICADA

Segmentos de Maturidade	31.12. 2004		31.12. 2003	
	Peso %	M Duration	Peso %	M Duration
Até 1 ano	4,0%	0,59	1,9%	0,56
1 a 3 anos	7,9%	1,89	9,5%	1,77
3 a 5 anos	9,9%	3,13	10,1%	3,61
5 a 7 anos	1,1%	5,03	3,0%	4,51
7 a 10 anos	2,4%	7,22	4,4%	6,62
mais de 10 anos	74,7%	12,43	71,3%	11,70
Total	100,0%	9,99	100,0%	9,31

A gestão do risco cambial da carteira de investimento continuou a ser efectuada através da realização de operações cambiais a prazo (*forward*) associadas a investimentos em activos denominados em moedas que não o euro.

No domínio dos riscos legais, é dado especial relevo à análise do enquadramento jurídico e ao acompanhamento permanente do estrito cumprimento das regras e limites de diversificação prudencial definidos pelo Instituto de Seguros de Portugal ao nível da composição do património da carteira do Fundo de Pensões.

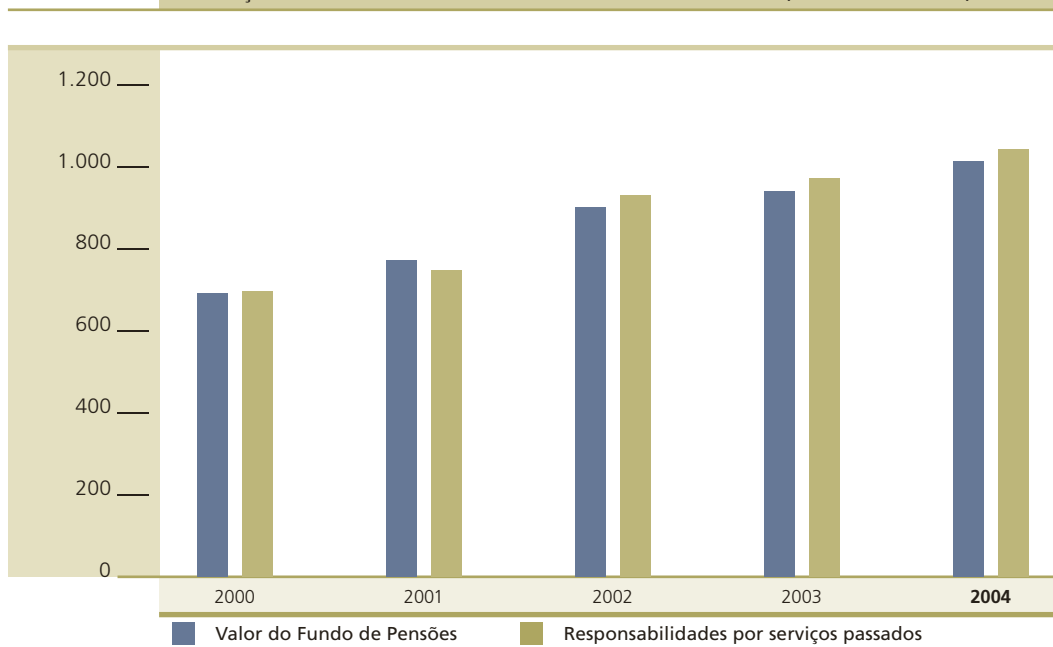
7. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES NUMA ÓPTICA "ASSET-LIABILITY"

Em 31 de Dezembro de 2004, o património do Fundo de Pensões do Banco de Portugal ascendia a 1.012,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 71,6 milhões face ao final do ano anterior.

O total de responsabilidades por serviços passados ascendia a 1.040,9 milhões de euros, dos quais 548,95 milhões correspondem a responsabilidades por pensões em pagamento e 491,96 milhões dizem respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no activo. O acréscimo do valor das responsabilidades por serviços passados foi, em 2004, de 70,95 milhões de euros.

No final do ano, o Fundo de Pensões registava um nível de financiamento global de 97,2%, o qual assegurava a cobertura a 100% das responsabilidades com as pensões em pagamento e uma cobertura das responsabilidades com serviço passado de participantes no activo acima de 95% (mínimo estabelecido no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, de 23 de Novembro).

Gráfico 9 — EVOLUÇÃO DO ACTIVO E PASSIVO DO FUNDO DE PENSÕES (milhões de euros)



Para efeitos do disposto no Aviso nº 12/2001, do Banco de Portugal, o grau de cobertura foi de 100,6% do mínimo exigido. Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pelo Instituto de Seguros de Portugal, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 116,2%.

Para estes resultados, alcançados sem recurso a contribuição extraordinária, concorreu decisivamente a política prosseguida de concentração dos investimentos em obrigações de médio longo prazo, no sentido do ajustamento da estrutura da carteira de activos ao perfil das responsabilidades do Fundo.

Quadro 7 — SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES (montantes em euros)

		31.12. 2003	31.12. 2004
(1)	Valor do Fundo de Pensões	940.601.556	1.012.217.188
(2)	Contribuição Extraordinária	14.000.000	0
(3)	Responsabilidade por Serviços Passados (R.S.P.)	969.954.007	1.040.908.959
(4)=(1)/(3)	Nível de Financiamento verificado	97,0%	97,2%
(5)	RSP de financiamento obrigatório (Aviso nº 12/2001)	935.353.570	1.006.572.839
(6)=(1)/(5)	Cobertura das RST de financiamento obrigatório	100,6%	100,6%
(7)	RSP para Cálculo do nível do mínimo de solvência	847.025.766	870.771.795
(8)=(1)/(7)	Cobertura do mínimo de solvência	111,0%	116,2%

8.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2004 foi apurado um resultado líquido de € 7.523 nas contas da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A., para o qual se propõe a seguinte aplicação:

Reserva legal	€ 377
Reservas livres	€ 7.146
Total	€ 7.523

9. **NOTA FINAL**

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2004, o Conselho de Administração agradece ao Banco de Portugal a confiança e o espírito de colaboração demonstrados.

Ao Instituto de Seguros de Portugal é dirigida uma palavra de reconhecimento pela forma como acompanhou a actividade da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora, que foram um factor determinante dos resultados alcançados.

Lisboa, 10 de Março de 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Manuel Martins Pereira Marta

Presidente

Manuel Ramos de Sousa Sebastião

Administrador

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Administradora Delegada

Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

Balanço e Demonstração de Resultados

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Certificação Legal das Contas

BALANÇO

ACTIVO	Exercícios			
	2004			2003
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO				
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e Outras Construções	24.913	2.093	22.820	17.541
Equipamento básico	154.805	78.319	76.486	64.893
Equipamento administrativo	2.119.628	1.199.726	919.902	332.646
Outras imobilizações corpóreas	17.018	12.071	4.947	7.074
	2.316.363	1.292.209	1.024.154	422.153
Imobilizações incorpóreas	117.229	117.229	0	374
Imobilizações em Curso	43.252	0	43.252	375.976
CIRCULANTE				
Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
Estado e outros Entes públicos	562.223		562.223	0
Outros devedores	3.996		3.996	173.196
	566.219		566.219	173.196
Títulos negociáveis:				
Outros títulos negociáveis	1.127.599	11.765	1.115.835	1.065.619
	1.127.599	11.765	1.115.835	1.065.619
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	75.871		75.871	319.932
Caixa	1.247		1.247	1.247
	77.118		77.118	321.179
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de proveitos	25.566		25.566	22.185
Custos diferidos	69.142		69.142	45.796
Activos por Impostos Diferidos	2.941		2.941	-
	97.650		97.650	67.980
Total de amortizações				
Total de provisões				
Total do Activo	4.345.430	1.421.203	2.924.227	2.426.477

(EUR)

AB= Activo bruto
AP= Amortizações e provisões acumuladas
AL= Activo líquido

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Exercícios	
	2004	2003
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	1.000.000	1.000.000
Reservas:		
Reserva legal	102.273	101.446
Reservas Livres	799.380	783.667
Subtotal	1.901.653	1.885.113
Resultados Transitados	0	0
Resultado líquido do exercício	7.523	16.540
Total do Capital Próprio	1.909.176	1.901.654
PROVISÕES P/ RISCOS ENCARGOS		
Provisões	97.810	80.250
PASSIVO		
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
Outros accionistas	730	825
Outros credores	760.207	190.565
Fornecedores, c/c	23.550	42.719
Estado e outros Entes públicos	124.287	179.795
	908.773	413.904
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
Acréscimos de custos	7.726	29.928
Proveitos diferidos	741	741
Total do Passivo	1.015.051	524.824
Total do Capital Próprio e do Passivo	2.924.227	2.426.477

(EUR)

O Conselho de Administração

António Manuel Martins Pereira Marta

Manuel Ramos de Sousa Sebastião

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CUSTOS E PERDAS	Exercícios			
	2004		2003	
Fornecimentos e serviços externos		911.201		1.075.309
Custos com o pessoal:				
Remunerações	2.095.651		2.058.099	
Outros custos com o pessoal	53.361	2.149.012	19.927	2.078.026
Provisões		17.560		80.250
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo		254.050		270.292
Impostos	15.647		13.499	
Outros custos e perdas operacionais	500	16.147	9.188	22.687
(A)		3.347.970		3.526.565
Provisões de aplicações financeiras	12.950		4.996	
Juros e custos similares	8.525	21.475	2.167	7.163
(C)		3.369.445		3.533.728
Custos e perdas extraordinários		989		1.344
(E)		3.370.433		3.535.072
Imposto sobre o rendimento do exercício		1.816		11.368
(G)		3.372.249		3.546.440
Resultado líquido do exercício		7.523		16.540
Total		3.379.773		3.562.980
RESUMO:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =		-24.153		-52.626
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =		29.039		79.730
Resultados correntes: (D) - (C) =		4.886		27.104
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =		9.339		27.908
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =		7.523		16.540
				(EUR)

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2004	2003
Prestações de serviços	3.313.573	3.463.924
Proveitos Suplementares (B)	10.244	10.015
	3.323.816	3.473.939
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras	50.514	46.740
Outros juros e proveitos similares (D)	0	40.153
	3.374.331	3.560.832
Proveitos e ganhos extraordinários (F)	5.442	2.149
	3.379.773	3.562.980
Total	3.379.773	3.562.980

(EUR)

O Conselho de Administração

António Manuel Martins Pereira Marta

Manuel Ramos de Sousa Sebastião

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(EUR)

POR FLUXOS DE CAIXA	Exercício
	2004
ACTIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultados Líquidos	7.523
Ajustamentos	
Amortizações	254.050
Provisões	25.171
Resultados Financeiros	
Aumentos das Dívidas de Terceiros	-393.024
Diminuição das Dívidas de Terceiros	
Aumento das Existências	
Diminuição das Existências	
Aumentos das Dívidas a Terceiros	494.869
Diminuição das Dívidas a Terceiros	
Diminuição dos Proveitos Diferidos	
Aumento dos Acréscimos de Proveitos	-3.382
Diminuição dos Custos Diferidos	-23.347
Aumento dos Acréscimos de Custos	-22.202
Ganhos na Alienação de Imobilizações	
Perdas na Alienação de Imobilizações	
Aumento dos Impostos Diferidos Activos	-2.941
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	329.195
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Recebimentos Provenientes de:	
Investimentos Financeiros	57.826
Imobilizações Corpóreas	522.953
Imobilizações Incorpóreas	
Subsídios de Investimento	
Juros e Proveitos Similares	
Dividendos	
Pagamentos Respeitantes a:	
Investimentos Financeiros	
Imobilizações Corpóreas	
Imobilizações Incorpóreas	
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	580.779
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimentos Provenientes de:	
Empréstimos Obtidos	0
Aumentos de Capital	0
Suplementos e Prémios de Emissão	0
Subsídios e Doações	0
Venda de Acções	0
Cobertura de Prejuízos	0
Pagamentos Respeitantes a:	
Empréstimos Obtidos	0
Amortização de contratos de Locação Financeira	0
Juros e custos Similares	0
Dividendos	0
Redução de Capital e Prestações Suplementares	0
Aquisição de Acções Próprias	0
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	-244.061
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO	0
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	321.180
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	77.118

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

(EUR)		
POR FUNÇÕES	Exercícios	
	2004	2003
Vendas e Prestação de Serviços	3.313.573	3.463.924
Custo das Vendas e das Prestações de Serviços	0	0
Resultados Brutos	3.313.573	3.463.924
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	10.244	10.015
Custos de Distribuição	0	0
Custos Administrativos	3.331.823	3.503.879
Outros Custos e Perdas Operacionais	11.694	21.882
Resultados Operacionais	-19.700	-51.822
Custo Líquido de Financiamento	29.039	79.730
Ganhos (Perdas) em filiais e associadas	0	0
Ganhos (Perdas) em outros Investimentos	0	0
Resultados Correntes	9.339	27.908
Impostos sobre os Resultados Correntes	1.816	11.368
Resultados Correntes após Impostos	7.523	16.540
Resultados Extraordinários	0	0
Impostos sobre os Resultados Extraordinários	0	0
Resultados Líquidos	7.523	16.540

O Técnico de Contas

Paulo José Antunes Jorge

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

CONSTITUIÇÃO E ACTIVIDADE

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. foi constituída em 3 de Junho de 1988 por escritura notarial lavrada de Fl. 74 a Fl. 76 do livro de notas para escrituras diversas nº. 677 - C do 9º. Cartório Notarial de Lisboa, tendo por objecto a administração, gestão e representação do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

A sua constituição foi autorizada pela Portaria nº. 245/88, de 20 de Abril, do Ministério das Finanças.

O anexo às contas respeita a ordem estabelecida pelo Plano Oficial de Contabilidade (POC), sendo de referir que os números não indicados não têm aplicação por inexistência ou irrelevância de valores e situações a reportar.

3. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, nomeadamente, de acordo com os princípios fundamentais da continuidade, consistência, especialização, custo histórico, prudência, substância sob a forma e materialidade.

Os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade são como segue:

— Imobilizado

O activo imobilizado está registado ao custo de aquisição.

As reintegrações são calculadas com base no número de anos de vida útil esperada, utilizando-se para o efeito o método das quotas constantes, sendo aplicado para os activos adquiridos até 1993 (inclusive) o critério da quota anual de reintegração e, para os activos adquiridos em data posterior, o critério da quota correspondente ao número de meses contados desde o mês de entrada em funcionamento.

As taxas de reintegração encontram-se em conformidade com a legislação fiscal portuguesa. O período de vida útil daí decorrente aproxima-se da vida útil dos bens.

As taxas de reintegração aplicadas foram as seguintes:

	Percentagem anual
Equipamento básico	10%
Equipamento administrativo, social e mobiliário diverso	10 a 33,33%
Outras Imobilizações corpóreas	12,50 %

—— Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis são valorizados pelo seu custo de aquisição que inclui os custos suportados na compra.

Constituíram-se provisões que visam a cobertura integral do valor das menos-valias evidenciadas na carteira de títulos e que correspondem à descida do valor de mercado face ao custo de aquisição dos títulos, quando aquele valor é inferior a este.

—— Reconhecimento dos custos e proveitos

Os custos e proveitos são reconhecidos no momento em que ocorrem, tendo em atenção o período a que dizem respeito e independentemente da sua realização financeira.

6. IMPOSTOS DIFERIDOS

Foi reconhecido o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal para efeito de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), relativas a provisões para depreciação da carteira de títulos, tendo sido registado o imposto diferido, no montante de € 2.941,17.

7. PESSOAL

Durante o ano de 2004, o número médio de colaboradores da Sociedade foi de 35.

10. IMOBILIZADO

O movimento da rubrica de imobilizado foi como segue:

	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Saldo Final
IMOBILIZADO CORPÓREO				
Activo Bruto				
Edifício e Outras Construções	17.688,16	7.224,64		24.912,80
Equipamento básico	129.043,59	25.761,10		154.804,69
Equipamento administrativo	1.299.883,40	822.691,43	(2.946,86)	2.119.627,97
Outras imobilizações corpóreas	17.018,00			17.018,00
Imobilizações incorpóreas	117.229,01			117.229,01
Imobilizado em curso (i)	375.975,65	384.356,35	(717.080,30)	43.251,70
	1.956.837,81	1.240.033,52	(720.027,16)	2.476.844,17
Amortizações acumuladas				
Edifício e Outras Construções	(147,40)	(1.945,47)		(2.092,87)
Equipamento básico	(64.150,79)	(14.167,83)		(78.318,62)
Equipamento administrativo	(967.237,89)	(235.435,13)	2.946,86	(1.199.726,16)
Outras imobilizações corpóreas	(9.944,10)	(2.127,25)		(12.071,35)
Outras Despesas Investigação e Desenvolvimento	(116.854,94)	(374,07)		(117.229,01)
	(1.158.335,12)	(254.049,75)	2.946,86	(1.409.438,01)
Activo Líquido	798.502,69			1.067.406,16
(i) Ver nota 14.				(EUR)

14. IMOBILIZADO EM CURSO

Do montante transferido de imobilizado em curso, € 715.527,78 estão relacionados com a implementação de uma nova aplicação informática de suporte à gestão de activos financeiros, que entrou em produção no final do 2º trimestre de 2004.

17. TÍTULOS NEGOCIÁVEIS

É a seguinte, a composição desta rubrica:

	2004	2003
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO		
Dívida Pública	861.512,50	815.896,00
Diversos	-	-
	861.512,50	815.896,00
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL		
Títulos de participação	1,15	1,15
Fundos de investimento	266.085,54	253.875,96
	266.086,69	253.877,11
Provisões para aplicações de tesouraria	(11.764,69)	(4.153,97)
Valor Líquido	1.115.834,50	1.065.619,14
		(EUR)

32. GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31.12.2004, a Sociedade tinha garantias prestadas no valor € 1.819.358,09, maioritariamente relacionadas com processos judiciais em curso.

Durante o exercício de 2004 e no âmbito dos processos judiciais em curso, foi solicitado, pelo Tribunal, à Sociedade Gestora, a entrega de uma garantia bancária, a caucionar eventuais contingências do Fundo de Pensões, no valor de € 1.795.362,12.

34. MOVIMENTO DAS PROVISÕES

Foi o seguinte o movimento registado nas contas de Provisões para Aplicações de Tesouraria e Provisões para Riscos e Encargos:

	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Saldo Final
Provisões para aplicações de tesouraria (i)	4.153,97	12.950,00	5.339,28	11.764,69
Provisões para riscos e encargos	80.250,00	17.560,00	0,00	97.810,00
(i) Ver nota 3.				(EUR)

A provisão para riscos e encargos foi constituída para fazer face a eventuais contingências judiciais de carácter indemnizatório.

35. CAPITAL SOCIAL

Foi aprovado em Assembleia Geral da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, realizada em 30 de Março de 2001, a redenominação com renominalização e aumento do capital por incorporação de reservas do capital social da Sociedade.

O capital social da Sociedade é € 1.000.000, encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por duzentas mil acções com o valor nominal de € 5 cada.

37. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SUBSCRITO

O Banco de Portugal detém uma participação de 97,63% no capital, correspondente a 195.259 acções.

40. MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE CAPITAIS PRÓPRIOS

Foi o seguinte, o movimento ocorrido no exercício:

	Saldo Inicial	Aumentos	Saldo Final
Capital	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Reserva legal	101.446,42	827,02	102.273,44
Reservas livres	783.666,84	15.713,31	799.380,15
	1.885.113,26	16.540,33	1.901.653,59
			(EUR)

Os aumentos ocorridos no exercício foram efectuados de acordo com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2003, apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada em Assembleia Geral.

45.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e Perdas	2004	2003	Proveitos e Ganhos	2004	2003
Provisões para aplicações de tesouraria	12.950,00	4.996,32	Juros obtidos	50.514,25	46.739,69
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	6.512,50	41,77	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	40.153,08
Outros custos e perdas Financeiras	2.012,53	2.125,17			
Resultados financeiros	29.039,22	79.729,51			
Total	50.514,25	86.892,77	Total	50.514,25	86.892,77
		(EUR)			(EUR)

46.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e Perdas	2004	2003	Proveitos e Ganhos	2004	2003
Outros custos e perdas Extraordinários	988,92	1.344,33	Reduções de amortizações e provisões	5.339,28	1.007,53
Perdas em imobilizações	0,0	0,0	Ganhos em imobilizações	0,0	0,0
			Correcções exercícios anteriores	101,51	1.140,98
Resultados extraordinários	4.453,07	804,19	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1,20	0,01
Total	5.441,99	2.148,52	Total	5.441,99	2.148,52
		(EUR)			(EUR)

48. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

— Depósitos bancários

É a seguinte a composição desta rubrica:

	2004	2003
Depósitos à ordem	75.870,78	38.425,44
Depósitos a prazo	-	281.507,00
Total	75.870,78	319.932,44
		(EUR)

— Impostos sobre lucros - IRC

O montante dos impostos sobre os lucros é calculado com base no valor que se prevê vir a pagar, às taxas em vigor à data do Balanço, aparecendo reflectido na rubrica "Estado e outros entes públicos".

De acordo com a legislação em vigor, a situação fiscal pode ser objecto de revisão por parte da Administração Fiscal durante quatro anos, podendo resultar dessa revisão eventuais correcções à matéria colectável e liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2000 a 2004, inclusive. O Conselho de Administração admite que qualquer liquidação adicional não virá a ter impacto significativo nas demonstrações financeiras.

— Prestação de serviços

A prestação de serviços reporta-se exclusivamente à remuneração de gestão cujo montante é estabelecido anualmente de acordo com o contrato de gestão celebrado entre o Banco de Portugal e a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões.

Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade Gestora, a remuneração de gestão em 2004 foi fixada em € 3.313.572,50.

— Proveitos suplementares

O valor registado nesta rubrica refere-se aos proveitos resultantes da celebração de um contrato de subarrendamento.

— Custos com pessoal

O valor desta rubrica inclui os encargos com os colaboradores da Sociedade, nomeadamente, dos que se encontram ao abrigo do acordo de cedência celebrado com o Banco de Portugal e os custos de formação suportados directamente pela Sociedade Gestora.

—— **Contas de ordem**

Nos termos do n.º 3.1 da Norma n.º 12/95-R de 6 de Julho, do Instituto de Seguros de Portugal, em 31 de Dezembro de 2004, a relevação das contas do Fundo de Pensões do Banco de Portugal está desenvolvida com saldos simétricos, de € 1.012.217.188, na classe 0 - Contas extra-patrimoniais, nas seguintes contas principais:

01 - Fundo de Pensões do Banco de Portugal e

02 - Gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal.

O TÉCNICO DE CONTAS

Paulo José Antunes Jorge

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Manuel Martins Pereira Marta
Presidente

Manuel Ramos de Sousa Sebastião
Administrador

Helena Maria de Almeida Martins Adegas
Administradora Delegada

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004, que evidencia um total de € 2.924.227 e um total de capital próprio de € 1.909.176, incluindo um resultado líquido de € 7.523, a Demonstração de resultados por naturezas e por funções e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, supletivamente, as Normas Internacionais de Auditoria, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

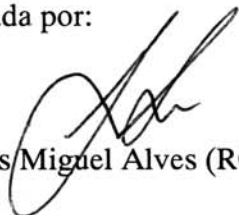
Lisboa, 11 de Março de 2005

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 178

Representada por:

João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)



Ana Salcedas

Fundo de Pensões do Banco de Portugal

Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas

Anexo à Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas

Certificação de Contas

Avaliação Actuarial

SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

APLICAÇÕES DO FUNDO			
	Nota	2004	2003
Terrenos e Edifícios	4	85.702.501	87.574.260
Títulos de Crédito	5	896.559.234	832.036.224
Numerário e depósitos bancários	6	7.334.745	1.072.954
Devedores e Credores Geral	7	3.703.251	708.253
Acréscimos e Diferimentos	8	18.917.457	19.209.865
		1.012.217.188	940.601.556
			(EUR)

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTOS E DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2004

ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
	Nota	2004	2003
Contribuições	10	17.613.570	31.786.037
Rendimentos	11	42.496.619	44.046.902
Mais Valias	12	87.983.331	115.134.037
Outras receitas		20.891	29.698
		148.114.411	190.996.674
			(EUR)

VALOR DO FUNDO			
	Nota	2004	2003
Património inicial		4.987.979	4.987.979
Resultados e contribuições acumulados			
Exercícios anteriores		935.613.577	893.734.389
Do exercício		71.615.632	41.879.188
	9	1.012.217.188	940.601.556
			(EUR)

DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
	Nota	2004	2003
Pensões vencidas	13	40.604.034	37.410.691
Comissões de mediação		-	59.603
Impostos		25.881	9.624
Menos Valias	12	34.830.775	110.198.953
Outras despesas	14	1.038.089	1.438.615
		76.498.779	149.117.486
Resultados do exercício		71.615.632	41.879.188
			(EUR)

Notas à Situação Patrimonial e Demonstração de Rendimentos e Despesas - 31 de Dezembro de 2004

1. **CONSTITUIÇÃO E ACTIVIDADE**

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, por escritura pública celebrada em 15 de Setembro de 1988 no 9º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia com o Banco de Portugal de um contrato de gestão do Fundo.

O Fundo de Pensões é representado por um património autónomo, exclusivamente afecto à realização dos planos de pensões em vigor, no qual se constitui o direito, por parte dos trabalhadores do Banco de Portugal, ao recebimento de prestações diferidas, de acordo com o contrato constitutivo e o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário.

2. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS**

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro. A posição actuarial do Fundo, contemplando tais responsabilidades, é expressa no relatório actuarial. A leitura destas demonstrações financeiras deve ser efectuada em conjunto com o referido relatório (ver Nota 15).

3. **PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS**

a) **Geral**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Terrenos e Edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição acrescido das despesas de compra, sendo posteriormente esse valor actualizado por avaliações efectuadas por entidades independentes, de acordo com o regime das avaliações previsto na Norma n.º 16/99, de 29 de Dezembro, do ISP.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da actualização do valor dos imóveis, são reflectidas na Demonstração de Rendimentos e Despesas, no exercício em que a avaliação é efectuada.

c) Títulos de Crédito

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de Dezembro de 2004 encontram-se valorizados ao justo valor em conformidade com a Norma n.º 26/2002, de 31 de Dezembro de 2002, do ISP. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de activo financeiro em causa.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Rendimentos e Despesas. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual estes se encontravam contabilizados é, também, registada nas mesmas rubricas.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efectuadas pelo Banco de Portugal, são registadas, quando efectivamente recebidas, na rubrica Contribuições da Demonstração de Rendimentos e Despesas (ver Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Pensões

As pensões são pagas aos beneficiários através do Banco de Portugal, que é posteriormente, numa base mensal, ressarcido pelo Fundo do valor global dispendido (ver Nota 13).

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respectiva rubrica da Demonstração de Rendimentos e Despesas no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos (ver Nota 8 a)).

h) Produtos derivados*FORWARDS CAMBIAIS*

- Os contratos de *forwards* cambiais, realizados com a finalidade de cobertura do risco cambial associado à carteira de títulos, são reavaliados às taxas de câmbio correspondentes ao prazo remanescente, implícitas nas cotações cambiais *forward* divulgadas pelos sistemas de informação financeira internacionalmente reconhecidos, sendo utilizado o valor médio das ofertas de compra e venda divulgadas à data da reavaliação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o proveito ou o custo das reavaliações, sendo registadas numa conta de acréscimos ou decréscimos ao valor do fundo, respectivamente, nomeadamente na rubrica de Menos ou Mais Valias, por contrapartida da conta Acréscimos e Diferimentos.

i) Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

4. TERRENOS E EDIFÍCIOS

	Data da última Avaliação	2004		2003	
		Valor de aquisição	Ajustamentos	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Avenida da República	2002	8.055.046	9.406.954	17.462.000	17.462.000
Arquiparque	2004	11.652.914	(1.848.713)	9.804.201	10.300.000
Avenida da Liberdade:					
Edifício Libersil	2003	7.817.898	4.082.102	11.900.000	11.900.000
Quinta da Fonte	2004	4.965.976	847.024	5.813.000	6.658.000
Av. 5 de Outubro	2002	11.127.433	1.653.567	12.781.000	12.781.000
Avenida de Berna:					
Espaço Berna	2003	12.796.688	1.053.312	13.850.000	13.850.000
Linda-a-Velha:					
Edifício Securitas	2004	14.355.004	(262.704)	14.092.300	14.623.260
		70.770.959	14.931.542	85.702.501	87.574.260

O valor de aquisição inclui o preço base, encargos legais e outras despesas. O valor dos ajustamentos corresponde às mais e menos valias potenciais apuradas no exercício de 2004 (menos valia líquida de € 1.871.760, já incluindo um acréscimo de € 577.874 relacionados com obras de reconversão no Edifício Arquiparque – ver Nota 12 a)) e nos exercícios anteriores (mais valia de € 16.803.301).

As avaliações devem ocorrer todos os três anos ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem desajustamentos materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

Em 2004 procedeu-se à reavaliação dos imóveis Arquiparque, Quinta da Fonte e Edifício Securitas, tendo sido apuradas as seguintes menos valias potenciais:

Edifício	Mais/(Menos) valia potencial
Arquiparque	(495.800)
Quinta da Fonte	(845.000)
Ed. Securitas	(530.960)
Total	(1.871.760)

5. TÍTULOS DE CRÉDITO

	2004		2003	
	Valor de aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL				
Acções	67.227	(67.227)	-	3.960.428
Títulos de Participação	-	-	-	11.223
Unidades de Participação em Fundos de Investimento	145.277.380	13.662.788	158.940.168	105.692.838
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO - OBRIGAÇÕES				
de Dívida Pública	673.439.798	53.130.381	726.570.179	705.814.961
de outros emissores supranacionais	2.492.493	(3.362)	2.489.131	4.962.160
de outros emissores	7.366.987	1.192.769	8.559.756	11.594.614
	828.643.885	67.915.349	896.559.234	832.036.224

O valor dos ajustamentos corresponde às mais ou menos valias potenciais apuradas pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. No exercício de 2004, o valor líquido das mais e menos valias potenciais registadas na Demonstração de Rendimentos e Despesas ascendeu a um valor de € 51.171.543 ver Nota 12 b). O restante valor de € 16.743.806 é relativo a exercícios anteriores.

6. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2004	2003
Numerário	719	719
Depósitos à ordem no país	827.896	1.046.600
Depósitos à ordem no estrangeiro	27.990	25.635
Depósitos a prazo no país	6.506.130	-
Depósitos a prazo no estrangeiro	-	-
	7.334.745	1.072.954

7. DEVEDORES E CREDORES GERAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2004	2003
ACTIVOS CORRENTES		
Impostos (a)	713.961	734.074
Corretores e Intermediários Financeiros	-	-
IRC - Conta corrente (b)	50.968	50.968
Obrigacionistas em incumprimento (c)	138.728	138.728
Arrendatários (d)	366.454	437.292
Provisões para créditos de cobrança duvidosa (d)	(301.644)	(301.644)
Produtos Derivados (e)	2.709.387	877.413
Outros	461.400	41.550
	4.139.254	1.978.381
PASSIVOS CORRENTES		
Impostos	100.564	168.304
Credores – Edifícios	204.891	44.345
Credores – Outros (f)	-	942.728
Contribuições e Pensões a Liquidar	21.692	-
Outros	108.856	114.749
	436.003	1.270.129
Valor líquido	3.703.251	708.253

a) Impostos - IVA

Esta rubrica engloba essencialmente o IVA suportado nas obras de reconversão do edifício Libersil, a reportar para períodos seguintes.

b) IRC - Conta corrente

A conta corrente com o Estado regista o valor líquido do IRC retido na compra e na venda de títulos.

c) Obrigacionistas em incumprimento

Valores cobertos por provisões registadas na rubrica de Acréscimos e diferimentos (ver Nota 8 b)).

d) Arrendatários/Provisões para créditos de cobrança duvidosa

Esta rubrica engloba essencialmente as dívidas dos arrendatários do Edifício Libersil, consideradas de cobrança duvidosa e totalmente aprovisionadas.

e) Produtos derivados

A política de utilização de derivados baseou-se exclusivamente na utilização de contratos de *forwards* cambiais para cobertura do risco cambial do investimento realizado em *Exchange Traded Funds* denominados em quatro divisas distintas: libras esterlinas, dólares norte-americanos, Ienes Japoneses e francos suíços, nos valores nominais de GBP 6.315.303, USD 36.433.095, JPY 337.794.511 e CHF 3.540.256, respectivamente.

f) Credores - Outros

Esta rubrica incluía, no exercício de 2003, o valor das acções subscritas e não realizadas relativamente à participação do Fundo de Pensões num aumento de capital.

8. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2004	2003
Juros a Receber		
de títulos de crédito	19.170.984	20.428.418
de depósitos a prazo	470	
Rendas recebidas	(51.258)	(623.354)
Outros acréscimos e diferimentos		
Juros vencidos em incumprimento – b)	(138.728)	(138.728)
Acréscimos de custos – Comissões – a)	(64.339)	(456.799)
Contribuições a receber	-	-
Custos Diferidos - imóveis	-	-
Custos Diferidos – Comissões – a)	-	-
Proveitos Diferidos - Imóveis	-	-
Outros	328	328
	18.917.457	19.209.865
	a) Nota 3 g)	b) Nota 7 c)

9. VALOR DO FUNDO

As variações no valor do Fundo apresentam-se como segue:

Valor do Fundo em 31 de Dezembro de 2003		940.601.556
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Acréscimos por contribuições (Nota 10)		
Correntes	17.613.570	
Extraordinárias	-	
	17.613.570	
Decréscimos por pensões vencidas (Nota 13)	(40.604.034)	
Resultado financeiro	94.606.096	71.615.632
Valor do Fundo em 31 de Dezembro de 2004		1.012.217.188

10. CONTRIBUIÇÕES

As contribuições para o Fundo, efectuadas pelo Banco de Portugal, desdobram-se da seguinte forma:

	2004	2003
Contribuições correntes	17.613.570	17.786.037
Contribuições extraordinárias	-	14.000.000
	17.613.570	31.786.037

As contribuições correntes, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as contribuições efectuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas pelos respectivos planos. As contribuições extraordinárias, em 2003, no valor de € 14.000.000, resultaram da necessidade de assegurar a cobertura das responsabilidades, conforme o exigido pelo Aviso nº 12/2001, de 23 de Novembro.

11. RENDIMENTOS

Esta rubrica representa os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	2004	2003
Terrenos e edifícios	6.042.748	7.232.973
Títulos de crédito		
Acções 542.800		115.711
Títulos de participação	229	360
Unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário e Mobiliário	2.335.940	2.335.595
Obrigações		
de Dívida Pública	33.018.464	32.571.738
de outros emissores públicos	176.900	53.369
de outros emissores	281.216	1.325.846
	33.476.580	36.402.619
Depósitos à ordem	21.556	33.153
Depósitos a prazo	76.766	378.157
	98.322	411.310
	42.496.619	44.046.902

12. MAIS E MENOS VALIAS

As mais e menos valias registadas no exercício desdobram-se como segue:

	2004	2003
MAIS E MENOS VALIAS POTENCIAIS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	-	944.074
Menos valias	(2.449.633)	(3.442.323)
	a)	(2.498.249)
Títulos de crédito		
Mais valias	80.877.012	102.196.152
Menos valias	(29.705.469)	(72.354.668)
	b)	29.841.484
Derivados		
Mais valias	-	-
Menos valias	-	-
	-	-
Disponibilidades		
Mais valias	4.610	-
Menos valias	(2.255)	-
	2.355	-
MAIS E MENOS VALIAS REALIZADAS		
Terrenos e edifícios		
Mais valias	-	777.306
Menos valias	-	(120.146)
	-	657.160
Títulos de crédito		
Mais valias	2.107.732	5.219.637
Menos Valias	(632.522)	(30.546.339)
	(1.475.210)	(25.326.702)
Derivados		
Mais valias	4.993.978	5.902.578
Menos valias	(2.040.896)	(3.735.478)
	2.953.082	2.167.100
Outros		
Mais valias	-	94.290
Menos valias	-	-
	-	94.290
Total de mais valias	87.983.331	115.134.037
Total de menos valias	(34.830.775)	(110.198.953)
Valor líquido	53.152.556	4.935.084
	a) Nota 4	b) Nota 5

13. PENSÕES E CAPITALS VENCIDOS

São beneficiários das pensões os indivíduos que passaram à situação de reforma por limite de idade, invalidez ou por antecipação de reforma e os que auferem pensões de sobrevivência.

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2004	2003
Pensões de reforma p/ limite de idade	3.732.374	3.350.769
Pensões de reforma p/ invalidez	2.324.002	2.260.106
Pensões por antecipação de reforma	29.415.120	26.837.289
Pensões de sobrevivência	5.070.921	4.912.793
Reembolsos	60.668	49.734
Transferência de direitos	949	-
	40.604.034	37.410.691

14. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2004	2003
Financeiras - a)	320.687	806.768
Edifícios - b)	698.120	541.352
Despesas extraordinárias	10.812	90.492
Outras despesas	8.470	3
	1.038.089	1.438.615

a) Despesas Financeiras

Até 15 de Junho de 1998, o Banco de Portugal exerceu a função de banco depositário sem custos significativos para o Fundo. A partir dessa data, esta função bem como a prestação de serviços de custódia global foram entregues a uma entidade financeira nacional.

b) Despesas com edifícios

Esta rubrica engloba os custos normais com a gestão e manutenção dos imóveis.

15. INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO ACTUARIAL

De acordo com o relatório actuarial preparado pela Sociedade Gestora (utilizando os pressupostos actuariais e financeiros previstos no Aviso nº 12/2001, de 23 de Novembro, do Banco de Portugal), reportado à data de 31 de Dezembro de 2004, o total de responsabilidades - e respectivas coberturas - apresentam-se como segue:

		2004	2003
Responsabilidade por pensões em pagamento	(A)	548.951	497.055
Responsabilidades por serviços passados	(B)	491.958	472.899
	(C)	1.040.909	969.954
dos quais:			
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo em 31/12/94 com data presumível de reforma após 31/12/97	(D)	10.251	11.532
Valor do Fundo	(E)	1.012.217	940.602
Níveis de cobertura			
Global (E) / (C)		97,2%	97,0%
Mínimo do Aviso 12/2001 (E) / [(A) + 95% [(B) - (D)]]		100,6%	100,6%
(Valores em milhares de EUR)			

O acréscimo global de responsabilidades no exercício, no valor de 70.955 milhares de euros é justificado como segue:

Custos dos serviços correntes/pensões previstas	(18.000)
Custos dos juros	47.378
Perdas actuariais	
Desvios entre pressupostos e valores realizados	77.327
Alterações nos pressupostos e planos	(35.750)
	41.577
	70.955

16. RESPONSABILIDADES FISCAIS

O Banco de Portugal e a Sociedade Gestora celebraram, em 2 de Dezembro de 1994, um contrato de representação, o qual estabelece que compete ao primeiro:

- a) pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respectivos beneficiários;
- b) reter na fonte as contribuições e impostos devidos para posterior entrega às entidades competentes, bem como cumprir com as obrigações declarativas correspondentes;
- c) liquidar por encontro de contas com as quantias pagas, ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo de Pensões respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

17. PASSIVOS CONTINGENTES

a) **Edifício Libersil**

Durante o exercício de 2004, por Acórdão do Tribunal Arbitral, foi considerada provada a justa causa invocada pela Sociedade Gestora para a resolução de um contrato, pelo que o pedido indemnizatório formulado pelo antigo gestor foi considerado improcedente. No âmbito desta decisão, foi igualmente considerado improcedente o direito de retenção exercido pelo antigo gestor e ordenado o cancelamento da respectiva garantia bancária.

Mantêm-se em contencioso judicial quatro acções declarativas de condenação interpostas por quatro ex-lojistas contra a Sociedade Gestora, no montante de €2.198.221, para as quais os advogados são da opinião que é pouco provável a condenação desta Sociedade.

b) **Edifício Armazéns de Alverca**

Trata-se de uma acção judicial na qual uma terceira entidade reclama o montante de € 1.771.165, alegando que na escritura de compra e venda dos imóveis, celebrada em 1 de Agosto de 1998, o Fundo de Pensões assumiu para consigo a obrigação de pagamento desta quantia.

Estes imóveis foram revendidos ao anterior proprietário em 31 de Julho de 2001 por, após a respectiva compra, terem sido detectados problemas estruturais, geotécnicos e de construção, que estiveram na origem de encargos adicionais suportados pelo Fundo de Pensões, no valor de € 2.507.646 e a cujo ressarcimento a Sociedade Gestora entende ter direito.

Em 2004, a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões prestou em Tribunal uma garantia bancária pelo valor reclamado pela entidade envolvida na venda do imóvel, como caução dessa alegada responsabilidade, com o intuito de suspender o andamento da execução.

Na opinião dos advogados da Sociedade Gestora, não é possível prever quais as atribuições finais de responsabilidade que o Tribunal possa vir a fazer.

c) Avenida 5 de Outubro - Edifício Pinta

O proprietário do edifício conexo ao Edifício Pinta interpôs acção contra o Fundo, no valor de € 433.491, como indemnização pelos danos causados no prédio de que é proprietário, aquando da construção do referido Edifício.

Na opinião dos advogados da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, não é possível prever as atribuições finais de responsabilidade que o Tribunal possa vir a fazer.

d) Subscrição futura de unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário "Office Park Expo"

Em 2003 e 2004, o Fundo de Pensões subscreveu unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário "Office Park Expo", no valor total aproximado de € 16.250.000. Nos termos previstos pelo Acordo de Parceria, o investimento total pode ascender até ao montante de € 50.000.000.

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal**, as quais compreendem a Situação Patrimonial em 31 de Dezembro de 2004, que evidencia um total de aplicações de € 1.012.217.188 e um valor do fundo no mesmo montante, incluindo um resultado do exercício de € 71.615.632 e a Demonstração de rendimentos e despesas do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e, supletivamente, as Normas Internacionais de Auditoria as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

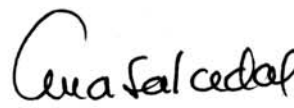
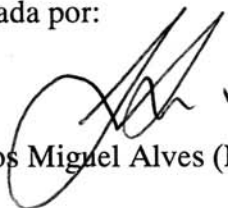
Opinião

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal** em 31 de Dezembro de 2004 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de harmonia com as Normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal para os Fundos de Pensões.

Lisboa, 11 de Março de 2005

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 178
Representada por:

João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)



Ana Salcedas

**RESULTADOS ACTUARIAIS DO FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE
PORTUGAL REPORTADOS A 31-12-2004**

Handwritten initials and signature in the top right corner, including a large stylized 'A' and the letters 'HA' below it.

1. INTRODUÇÃO
2. DADOS POPULACIONAIS
3. PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS E FINANCEIROS
4. RESULTADOS ACTUARIAIS E VALORES DE FINANCIAMENTO MÍNIMOS
REGULAMENTARES

Lisboa, 1 de Março de 2005

A Actuária,

Handwritten signature of Rita Ornelas Marques in cursive script.

Rita Ornelas Marques

INTRODUÇÃO

O Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal permite que o financiamento das responsabilidades com pessoal no activo em 31-12-1994 cuja data presumível de reforma seja posterior a 31-12-1997 seja efectuado através de um plano de amortização de prestações anuais uniformes, calculado para o número de anos que resulte do diferencial entre a idade média previsível de reforma e a idade média desse grupo populacional, com um máximo de 20 anos.

No fecho do exercício de 2004 encontra-se por amortizar o valor de 10.251 mil euros sendo de 8 o número de prestações vincendas.

Para apuramento do valor das Responsabilidades utilizou-se o *Projected Unit Credit Cost Method*.

A verificação do nível mínimo de financiamento decorrente do Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal é feita com reporte ao final do exercício.

Os valores apresentados no ponto 4. demonstram o cumprimento dos mínimos regulamentares estabelecidos no Aviso do Bancó de Portugal nº 12/2001 (**100,6%**) e do Mínimo de Solvência definido pelo Instituto de Seguros de Portugal (**116,2%**).

DADOS POPULACIONAIS

Pensionamento das Remunerações Base

	Activos	Reformados	Pensionistas
Plano I	1432	1717	474
Plano II	291	1	0
Plano III	5	6	0
Plano IV	9	0	0
Sub-total		1724	474
Total	1737		2198

Pensionamento dos Complementos Remunerativos

	Activos	Reformados	Pensionistas
Regime Especial A	1550	149	8
Regime Especial B	53	1	0
Regime Geral	93	0	0
Sub-total		150	8
Total	1696		158

PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS E FINANCEIROS

3.1. PARA A AVALIAÇÃO ACTUARIAL

Identificação	Pressuposto utilizado
Pressupostos que decorrem do Plano	
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice/Antecipada	1ª ocorrência ^(a)
- Plano III	1ª ocorrência diferida 18 meses ^(b)
- Outros Planos e Regimes	
Número de mensalidades de pensão	14
Número de mensalidades de salário	14
Pressupostos Técnico-actuariais	
Tabela de Mortalidade	TV 73/77
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Tabela de Turnover	-----
- Plano III	
- Outros Planos e Regimes	T-1 Crocker Sarason (US)
Taxa de crescimento dos Salários	
- Plano III	1,731%
- Outros Planos e Regimes	2,231%
Taxa de actualização das Pensões	1,731%
Taxa de actualização das Tabelas Remunerativas	1,731%
Taxa de crescimento do Salário Mínimo Nacional	1,731%
Taxa de revisão salarial 2004/2005	
- Plano III	2,400%
- Outros Planos e Regimes	2,500%
Taxa de desconto	4,161%
Taxa de desconto - portabilidade ^(c)	4,580%
Percentagem de casados	
- Plano III	situação real
- Outros Planos e Regimes	0,8
Diferença de Idades entre os participantes e os cônjuges	
- Plano III	situação real
- Outros Planos e Regimes	3 (sendo os indivíduos do sexo masculino os mais velhos)
Salário Mínimo Nacional 2005	374,70 €

^(a) Considerar 1ª oportunidade de entre a data em que atinja:

- 65 anos de idade; 35 anos de Serviço ou 95 pontos - para participantes do Plano III empregados do Banco de Portugal;
- Data fim de mandato (estimada) - para participantes do Plano III que não são empregados do Banco de Portugal.

^(b) Considerar 1ª oportunidade de entre a data em que atinja 65 anos de idade, 35 anos de Serviço ou 95 pontos diferida 18 meses (excepto se completar 65 anos antes).

^(c) Taxa de desconto no período pós-demissão do Banco de Portugal para efeito de apuramento das responsabilidades inerentes à portabilidade de direitos. Taxa média das obrigações de cupão nulo a 30 anos da zona euro, em 31/12/2004.

Os pressupostos utilizados na avaliação actuarial estão de acordo com os princípios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001.

3.2. PARA DETERMINAÇÃO DO MÍNIMO DE SOLVÊNCIA ISP

Identificação	Pressuposto utilizado
Pressupostos que decorrem do Plano	
Momento de atribuição de pensão de reforma Velhice/Antecipada	1ª ocorrência ^(a)
- Plano III	1ª ocorrência diferida 18 meses ^(b)
- Outros Planos e Regimes	
Número de mensalidades de pensão	14
Número de mensalidades de salário	14
Pressupostos Técnico-actuariais	
Tabela de Mortalidade	TV 73/77
Tabela de Invalidez	1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
Tabela de Turnover	-----
Taxa de crescimento dos Salários	0,00%
Taxa de actualização das Pensões	1,30%
Taxa de actualização da Tabela Salarial	0,00%
Taxa de revisão salarial 2004/2005	0,00%
Taxa de crescimento do Salário Mínimo Nacional	0,00%
Taxa de desconto	4,500%
Percentagem de casados	
- Plano III	situação real
- Outros Planos e Regimes	0,8
Diferença de Idades entre os participantes e os cônjuges	
- Plano III	situação real
- Outros Planos e Regimes	3 (sendo os indivíduos do sexo masculino os mais velhos)
Salário Mínimo Nacional 2005	374,70 €

^(a) Considerar 1ª oportunidade de entre a data em que atinja:



- 65 anos de idade; 35 anos de Serviço ou 95 pontos - para participantes do Plano III empregados do Banco de Portugal;
- Data fim de mandato (estimada) - para participantes do Plano III que não são empregados do Banco de Portugal.

^(b) Considerar 1ª oportunidade de entre a data em que atinja 65 anos de idade, 35 anos de Serviço ou 95 pontos diferida 18 meses (excepto se completar 65 anos antes).

RESULTADOS ACTUARIAIS E VALORES DE FINANCIAMENTO MÍNIMOS REGULAMENTARES

(euro)

Responsabilidades por Serviços Passados	Pen. Remuneração Base	Reformados e Pensionistas	527.466.555,17
		Activos	370.589.114,19
		Total	898.055.669,36
	Pen. Complementos Remunerativos	Reformados e Pensionistas	21.483.981,47
		Activos	121.369.307,72
		Total	142.853.289,19
	Total	Reformados e Pensionistas	548.950.536,64
		Activos	491.958.421,91
		Total	1.040.908.958,55
Mínimo de Solvência (MS)	Pen. Remuneração Base	Reformados e Pensionistas	478.784.421,23
		Activos	280.684.396,09
		Total	759.468.817,32
	Pen. Complementos Remunerativos	Reformados e Pensionistas	19.369.811,59
		Activos	91.933.165,73
		Total	111.302.977,32
	Total	Reformados e Pensionistas	498.154.232,82
		Activos	372.617.561,82
		Total	870.771.794,64
MS em % RSP	Pen. Remuneração Base	84,6%	
	Pen. Complementos Remunerativos	77,9%	
	Total	83,7%	
Plano de amortização previsto no Aviso BP nº12/2001, nº1 c) (Facilidades do Aviso nº 6/95)			
	Amortização 2004	1.281.341,87	
	Valor por amortizar a 31.12.2004	10.250.735,26	
	RSP Mínima obrigatória (Aviso 12/2001)	1.006.572.838,96	
	Mínimo do Aviso 12/2001 em % RSP	96,7%	
Fundo de Pensões 31/12/2004			1.012.217.188,03
Nível de Financiamento	Global	97,2%	
	MS	116,2%	
	Mínimo do Aviso 12/2001	100,6%	

Handwritten signature and initials:



Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S. A., pessoa colectiva n.º 502029676, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 69134, com sede na Rua do Comércio n.º 148 em Lisboa e com o Capital Social de 1.000.000 de euros.

Capa: "Romaria da Sra. da Rocha", óleo s/ tela de Valle, da colecção do Banco de Portugal.

Design e pré-impressão: Via Coloris, Lda.

Impressão e acabamento: Ligrate, Lda.

Junho de 2005